



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REQUERIMENTO nº ____/2025

**MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR JOSÉ
ADEMIR ESPINDOLA SOARES**

Documento 141/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr. Paulo Roberto Inda Kleinubing, vem
respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno
desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO
DE PESAR** à Família do Sr. José Ademir Espindola Soares.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do
Sr. José Ademir Espindola Soares.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências
aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 04 de agosto de 2025.

Ver. Dr. Paulo Kleinubing
Bancada do Podemos